

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 21/0007-CC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
147	21,20

EMPRESA: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	3,83	67	17,75	119	3,62
13	5,45	68	74,58	121	14,90
15	7,85	73	3,54	122	4,53
16	1,26	75	10,07	123	45,44
18	10,95	87	30,91	124	69,01
19	7,65	90	5,24	125	119,62
20	7,65	93	4,13	127	17,93
21	7,65	96	2,77	151	16,90
43	55,86	97	2,67	166	1,78
47	2,13	98	3,00	173	4,40
48	18,62	99	35,43	174	4,54
51	6,67	100	24,14	176	25,42
59	0,97	101	19,88	177	5,11
66	19,78	116	4,03		

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
08	14,29	69	1,33	120	15,02
09	82,32	74	39,20	128	4,04
10	57,06	109	42,50	130	275,05
11	106,40	110	82,77	149	8,34
12	107,52	111	82,77	184	1,51
49	79,52	112	82,77		

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
150	68,00

EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
70	0,52	78	0,80	79	0,55
71	0,48				

EMPRESA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	88,10	56	25,73	156	32,17
23	4,05	57	25,73	157	32,17
24	4,05	61	23,81	158	32,17
25	4,05	72	29,90	159	32,17
35	2,17	80	4,59	160	32,17
38	4,05	81	1,15	161	32,17
39	4,05	82	1,36	162	32,17
44	58,52	88	3,48	175	12,92
46	21,41	140	2,17	178	1,17
52	19,75	144	2,17	185	16,63
53	19,75	145	2,90		
54	19,75	155	32,17		

EMPRESA: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
83	2,95	129	210,00	169	17,95
117	35,90	168	32,50		

EMPRESA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	43,20	50	6,30	179	26,10
04	54,00	92	22,50	180	26,10
05	43,20	126	27,00		

Foram cancelados os itens: **164 e 165**, pois não houve cotação; **06, 07, 14, 17, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 76, 77, 84, 85, 86, 89, 91, 94, 95, 102, 113, 114, 115, 118, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 148, 154, 163, 167, 170, 171, 172, 181, 182 e 183**, pois ficaram muito acima dos valores de referência; **45, 58, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 152 e 153**, pois tiveram as marcas cotadas reprovadas, ficando os itens sem cotação.

Conforme resultado, e subitem 7.8 (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, e ainda, considerando a situação global de distanciamento social ocasionada pela Pandemia do Coronavírus, a Comissão Permanente de Licitações - CPL solicita que os representantes das empresas **A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI, COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI LTDA, E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 31 de agosto de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL